



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 523, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GILSON MENDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 956/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Gilson Mendes, Pedreiro, matrícula n° 2269-1, por 30 dias a contar de 18/03/2024, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir 18/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 654F-5E2D-324D-1C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/02/2024 14:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/02/2024 11:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/654F-5E2D-324D-1C59>